



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

*PORTARIA Nº 203, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.*

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE  
SUPERVISORA DE ESCOLA DA  
SERVIDORA MARIA DENISE  
RODRIGUES DA SILVEIRA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 32 da Lei 4.168 de 12 de novembro de 2003 e art. 1º da Lei nº 5283 de 03 de maio de 2011,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 069/2017 da Secretaria Municipal de Educação, que solicita o cancelamento da gratificação de Supervisora de Escola da servidora Maria Denise Rodrigues da Silveira, pois a mesma não exercerá mais a referida função;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar gratificação de Supervisora de Escola da servidora **Maria Denise Rodrigues da Silveira**, Professora, matrícula nº 2133-4, na E.M.E.F Padre Pagliani, a contar de 01 de janeiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).



**Favio Marcel Telis Gonzalez**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se



**Lúcia Carvalho de Oliveira**  
Secretária de Administração